

O “PERIGO VERMELHO”: A CONFORMAÇÃO DO MITO DA CONSPIRAÇÃO COMUNISTA PELA DOPS NO PARANÁ

VERÔNICA KARINA IPÓLITO *

Introdução

Com o fim do Estado Novo inaugurou-se um processo de democratização no Brasil, o qual possibilitou ao PCB dois anos de legalidade (1945-1947), fato que propiciou um terreno fértil para as suas ações. Em razão do PCB despontar como uma força crescente, o governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) decidiu por práticas repressivas. A Constituição de 1946, cuja versão final foi aprovada em setembro deste mesmo ano, garantia a liberdade de manifestação do pensamento, de consciência, crença e de defesa mediante qualquer acusação, mas um procedimento legal incluído nessa Carta Magna reiterava que partidos considerados “antidemocráticos” poderiam ser proibidos de participar amplamente da política. Tal cláusula foi utilizada como um dos argumentos para a proscrição do PCB em 1947 por decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Neste mesmo ano foi formulado um anteprojeto, o qual somente foi aprovado pelo Congresso em 1953, já no segundo governo de Getúlio Vargas, sob a alcunha de Lei de Segurança Nacional (LSN). Tal lei definia crimes contra a segurança externa e/ou interna do Estado e também contra a ordem política e social. Em outras palavras, a LSN de 1953 configurou-se em uma atualização das LSNs de 1935 e 1938, as quais, respectivamente, definiam crimes contra a ordem política e social e crimes contra a personalidade internacional do Estado, a estrutura e segurança do Estado e contra a ordem social.²

Em meio a esse contexto, tornaram-se comuns os trâmites de vigilância, buscas e apreensões de comunistas, visando reprimir sua atuação e inibir o crescimento do partido, uma vez que este era considerado inimigo do Estado. Tais práticas instigaram o imaginário policial e influenciaram a formação de mitos políticos. Assim, as construções mitológicas que vamos analisar brevemente neste texto procuram explicar as versões construídas pela DOPS paranaense

*Doutoranda em História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (Unesp/Assis-SP). Bolsista Capes.

² É importante ressaltar que muitos países criaram legislação semelhante às LSNs aplicada no Brasil. As leis dessa natureza tinham a função de proteger o país e foram criadas com o objetivo de contribuir na defesa contra os inimigos externos. No entanto, contradizendo a regra, as LSNs eram utilizadas no combate aos inimigos internos (IPOLITO, 2009: 18).

em relação aos militantes do PCB. A associação dos comunistas a representações animais ou o que Girardet (1987: 44) denominou de “bestiário do complô”, a cooptação de mulheres para o partido, os encontros em ambientes públicos ou privados, as linguagens secretas, dentre outros aspectos, constituíram, em consonância com a polícia política, o universo comunista a serviço de uma “conspiração” orquestrada para ferir a ordem e golpear as instituições democráticas.

Em toda sua complexidade, o mito político pode ser visto como uma narrativa imaginária que “exerce também uma função explicativa, fornecendo certo número de chaves para a compreensão do presente”, bem como um “papel de mobilização” em função de seu caráter dinâmico. Para Girardet, é na união de três dimensões (“deformação”, “explicação” e “mobilização” que a mitologia política se desenvolve e se consolida (GIRADERT, 1987: 44).

Partindo do intuito de trabalhar com instituições políticas – como a DOPS e o PCB – pretende-se abordar as versões construídas por agentes da polícia política paranaense em relação às ações de suspeitos comunistas no Paraná. O objetivo é analisar, por meio de documentos oficiais (relatórios, folhetos e similares), a linguagem coletiva que permitiu a formação de um protótipo do que seria um comunista no Paraná, bem como acompanhar o trabalho investigativo da DOPS para eliminar o “perigo vermelho” do mapa.

O recorte temporal da pesquisa segue um eixo bem definido: 1945-1953, momento em que o Paraná foi marcado pela efervescente organização dos trabalhadores rurais na luta pela terra como nos casos da Guerra de Porecatu³ (1948-1951), ocorrida na região setentrional do Estado, e da Revolta do Sudoeste⁴ (1957), além de uma série de lutas políticas ocorridas nas cidades em meio aos debates políticos sucedidos no final da Segunda Guerra, do processo de legalização do PCB e de sua posterior proscrição ou dos constantes movimentos sociais urbanos. A atuação da polícia política neste período configura-se ainda pelo controle político-cultural ou de qualquer forma de expressão que signifique ameaça à ordem social estabelecida. A ideia e o pensamento eram os objetos de censura e de investigação. Nessa perspectiva, o órgão censor apresentava-se mais eficaz. Entidades, instituições e indivíduos passam a ser alvo de vigilância permanente, tornando-se objeto de investigação policial.

³ A Revolta de Porecatu foi um conflito armado entre posseiros, jagunços e latifundiários que ocorreu nas cidades norte-paranaenses de Jaguapitã, Guaraci, Centenário do Sul e Porecatu, entre os anos de 1948 a 1951. Nessas localidades, centenas de camponeses recorreram às armas para defender as suas posses e a terra de trabalho de suas famílias (PRIORI, 2005).

⁴ Insurreição marcada pela resistência de colonos e pequenos proprietários contra a o Estado e a companhia de colonização Clevelândia Industrial e Territorial Ltda. (CITLA) (AMANCIO, 2009).

Para isso, o texto estará dividido em dois momentos: primeiro, a análise sobre como a polícia política paranaense idealizou a concepção de “complô” comunista, partindo, muitas vezes, de provas frágeis e interpretações duvidosas; e, por fim, como a polícia política associou o comunismo a animais grotescos e perigosos, numa tentativa desenfreada de lutar contra a suposta conspiração comunista, negatar suas influências na opinião pública e impedir o seu avanço.

1. A ‘organização’: o trabalho de identificação de comunistas no Paraná

Os comunistas não eram somente vistos como inimigos. Os adjetivos que, talvez, melhor os descrevam na opinião policial poderia ser o de “infiéis da ordem”. Muitos deles eram brasileiros e ostentavam (ao menos deveriam) um amor pátrio. No entanto, a influência soviética, ou seja, do “inimigo”, realizou um trabalho de convencimento de alguns cidadãos, os quais traíram a nação em nome de uma causa estrangeira. De acordo com esse raciocínio, “infiel” seria aquele marcado pela subversão e abjuração de valores, enquanto “inimigo” consistia naquele que sustentava os interesses de um determinado grupo opositor. No caso do comunismo, como afirma Ansart (1990: 41), reacende-se uma “violência simbólica não menos radical do que a de certas religiões: o inimigo oposto aos interesses e valores do grupo legítimo é menos condenável que o infiel”. Por isso, era importante, na visão policial, impedir a entrada de estrangeiros mal intencionados e suspeitos de ligação com o comunismo, para que esses não convertessem pessoas comuns ao credo vermelho. Nessa perspectiva, a máxima recorrente nos círculos policiais era a de que ninguém nascia comunista, mas tornava-se um.

Em consonância com Girardet (1987: 34), no centro da mitologia do complô, impõe-se a imagem da “organização”, muitas vezes como algo temido, sendo o “segredo” a primeira de suas características. Viagens, reuniões, encontros noturnos, independente do local ou em meio a situações inusitadas trazem à baila a ideia de “clandestinidade”. Em correspondência ao delegado da DOPS em Curitiba, datada de 29 de março de 1948, o então Delegado Regional de Polícia de Londrina, Cezinando Dias Paredes, informa que Flavio Ribeiro, comunista fichado pela polícia política havia viajado no dia 23 de março pela companhia Aerovias Brasil, com destino à capital do Estado e esteve hospedado entre os dias 21 e 22 desse mesmo mês na residência de Newton Câmara, também fichado pela DOPS (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO, 1948d, Pasta 544d.61, p. 180).⁵ As supostas ações dos indivíduos neste tempo em

⁵Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná (DEAP)/Fundo Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). A fim de simplificar a redação, essa fonte será sempre referenciada, neste trabalho, por suas iniciais, isto é DEAP/FUNDO DOPS.

que mantiveram contato não foram citadas no documento. É bem provável que os próprios agentes da DOPS sequer sabiam o motivo da viagem. O fato de se tratar de dois elementos fichados como comunistas já era o suficiente para instigar a imaginação policial, a qual subentendia que o encontro era motivado por assuntos de interesses pecebistas.

A prática de senhas, códigos cifrados e sinais de reconhecimento se configuraram em técnicas constantes dos comunistas. Tais elementos instigavam a imaginação policial a ponto de reconhecê-los como os “homens do complô”. Em relatório intitulado “Observações preliminares procedidas no norte do Paraná”, basicamente nas cidades de Londrina, Porecatu e Centenário do Sul, datado de 14 de junho de 1951, os agentes O. Santos, A. G. Magalhães, Edgar Távora e Heber Palhano descrevem como eram realizadas as reuniões secretas, em 1949, para tratar da agitação comunista (DEAP, 1951c, Pasta 599b.68: 179) em Porecatu, salientando que esses encontros ocorriam nas residências dos próprios camponeses. O documento afirma que Maria Olimpia Carneiro Mochel, vereadora de Curitiba e Newton Câmara, vereador em Londrina, ambos considerados comunistas, se reuniam constantemente na casa de Hilário Gonçalves Padilha, posseiro que morava na região litigada. Nessas ocasiões, o acesso era restrito a militantes, só podendo ingressar à residência de Padilha aqueles que soubessem a senha previamente combinada. Na opinião policial, esse método era um “perfeito serviço de despistamento” (DEAP, 1951, Pasta 599b.68: 181), já que as senhas nunca permaneciam as mesmas e as combinações que as formavam praticamente não se aproximavam da política do partido. Portanto, era inútil encontrar evidências em nomes de militantes e pistas relacionadas à União Soviética, ao PCB ou ao comunismo. Algumas senhas chegaram a ser descobertas pela polícia política, como: “nacionalidade brasileira”, “Cigarros Fulgor” e “Lata Velha” (DEAP, 1951, Pasta 599b.68: 181).

Treinados pelo o que Girardet (1987: 34) denominou de “pedagogia do segredo” os comunistas, na ótica policial eram adestrados para se esconder. Para isso, realizavam suas tarefas à surdina, a fim de ludibriar as autoridades, não serem pegos em flagrante e evitar que fossem enquadrados na LSN⁶. Visando ampliar seu leque de atuação no campo, os comunistas haviam

⁶A Lei de Segurança Nacional de 1938, que vigorou até 1953, definia crimes contra a personalidade internacional do Estado, a estrutura e segurança do Estado e contra a ordem social. Com a Lei de Segurança Nacional de 1953, houve uma preocupação mais acentuada em relação ao ‘inimigo interno’, a ponto de essa legislação definir crimes contra a segurança interna e externa do Estado e contra a ordem política e social. As diligências comunistas poderiam ser enquadradas nas respectivas leis com a proscrição do PCB antes de 1945 e após 1947, por comprometerem a ordem política (pois faziam oposição ao governo) e social (com reuniões, comícios, atividades etc) não autorizadas pelo poder público, além da suspeita de trabalharem para Moscou, ferindo, dessa forma, a segurança interna e externa do Estado, conforme prevêem as respectivas LSNs (IPÓLITO, 2009: 41).

distribuído em Porecatu, norte do Estado, na noite de 28 de maio de 1954 um panfleto incitando os camponeses a realizarem uma Reforma Agrária com o lema: “A terra é para os que nela trabalham”. Nele, as queixas recaem sobre a prepotência da polícia, a exploração dos latifundiários e as violentas prisões e atitudes levadas a cabo pela “polícia de Getúlio e Bento” (DEAP, 1954, Pasta 599c.68: 67), uma alusão ao presidente Vargas e ao governador Bento Munhoz da Rocha Neto, em seu mandato entre os anos de 1951 a 1955. A associação do comunismo ao reino das trevas está no fato de realizarem constantemente suas atividades no período noturno. A ideia de subterrâneo, acoplada a reuniões a portas fechadas, esconderijos ou a ocultação de documentos, objetos e armas, desperta o legendário simbólico da conspiração.

As escutas de ligações telefônicas a determinados números, solicitado por meio de correspondência reservada e remetida ao Diretor da Companhia Telefônica Paranaense pelo DOPS de Curitiba em 28 de maio de 1946, em pleno período de legalidade do PCB (DEAP, 1946, Pasta 808.97: 206), pode ser considerado um dos mecanismos de espionagem utilizados pela polícia política. Da mesma forma, era comum o rastreamento e até a interceptação de pertences enviados pelo correio a elementos suspeitos. A denúncia de que Silvino Lopes de Oliveira estava recebendo, via Maringá, “volumes de jornais e revistas especializadas na doutrina comunista para redistribuição a militantes e simpatizantes daquele credo” (DEAP, [1955?a], Pasta 780a.89: 174) bastou para torná-lo suspeito em potencial. Esta informação foi suficiente para que a DOPS levantasse dados sobre sua vida e até suas pretensões políticas, afirmando que o acusado era diretor de uma Colônia localizada no município de Campo Mourão e também ocupava o cargo de presidente da câmara de vereadores neste município. O relatório assevera que sua intenção era “candidatar-se, nas próximas eleições, a Prefeito Municipal da cidade de Peabiru” (DEAP, [1955?a], Pasta 780a.89: 174)⁷. Em virtude das informações constantes no documento, o Delegado da DOPS, Miguel Zacarias, requereu ao Delegado Regional de Campo Mourão que toda a correspondência endereçada a Silvino Lopes de Oliveira fosse confiscada e remetida à DOPS.

A violação de correspondência, justificada por ter sido aberta por engano, mas com a aparente intenção de incriminar alguém, também foi uma tática utilizada para descobrir suspeitos de colaborarem com a propagação comunista. Na cidade de Rolândia⁸, em 1948, uma carta

⁷Não há referência a datas no relatório. No entanto, pelas informações de contexto, acredita-se que o documento tenha sido redigido em 1955, pelo fato de que Campo Mourão tornou-se uma jurisdição policial, a 23ª Região Policial, por meio da Lei nº 2528, deste mesmo ano.

⁸ Município integrante da Comarca de Londrina (13ª Região Policial), no norte do Paraná.

remetida pelo ex-deputado eleito pelo PCB no ano anterior⁹ e então secretário geral do Comitê Estadual José Rodrigues Vieira Netto à Câmara Municipal de Rolândia, aos cuidados de Jonas Elias Borges, então vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), teria sido aberta “por engano” pelo presidente da câmara municipal Francisco Albenaz, que em seguida entregou-a a Delegacia de Polícia de Rolândia. Anfrísio Fonseca de Siqueira, delegado de polícia e responsável pelo caso, comunicou a DOPS, em Curitiba, que Jonas Elias Borges era um dos dirigentes comunistas de Rolândia. Em função da carta apreendida e de Vieira Netto, remetente da correspondência, também se tratar de um “súdito de Moscou”, Jonas Elias Borges estava sendo “mantido com severa vigilância” por parte da delegacia de polícia “que designou um Agente reservado para segui-lo” (DEAP, 1948e, Pasta 544d.61: 186-187).

O conteúdo da carta fala em materiais impressos que foram enviados junto a esta e cujo assunto deveria ser discutido e analisado. O Delegado de Polícia de Rolândia afirma que tentou confiscar o pacote com panfletos a que se refere à correspondência, mas lamenta por não ter conseguido em função de o material ter sido devolvido ao remetente. Na carta não é possível encontrar qualquer alusão ao comunismo. No entanto, o envio de material a ser debatido, o fato do remetente e destinatário configurarem como elementos comunistas, eram indícios suficientes para que a DOPS e autoridades policiais de Rolândia sentenciassem o caso como mais uma forma de propagar a doutrina subversiva dos comunistas (DEAP, 1948e, Pasta 544d.61: 188).

Em outros casos, o “espírito de polícia e de delação” (GIRARDET, 1987: 37) poderia vir de uma pessoa inusitada para os militantes ou suspeitos, como alguém da própria família. Tal prática poderia ser forjada por motivos de vingança e, muitas vezes, eram baseadas em informações desencontradas ou especulações de parentes. No auto de declarações registrado na DOPS em 4 de abril de 1952 a doméstica Ady da Costa Zella, residente em Paranaguá, mas que havia se refugiado na capital paranaense, afirmou que seu companheiro Luiz Gomes de Oliveira era um “comunista fervoroso”. Soube dos pais que seu amásio realizava comícios em praça pública antes de vir para o Paraná, quando ainda residia em Salvador, na Bahia. Informa, ainda, que Luiz Gomes de Oliveira ousou conduzi-la a um comício comunista, realizado na Esplanada do Castelo, no Rio de Janeiro, apenas para assisti-lo. No intuito de realizar atividades bolchevistas, seu esposo teria abandonado o emprego, manifestando interesse pelos jornais a “Imprensa Popular” e “Tribuna do Povo”, ambos reconhecidamente veículos de propaganda do

⁹ Os mandatos dos parlamentares eleitos pela sigla do PCB em 1947 foram cassados em janeiro de 1948, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral, como foi o caso de Vieira Netto no Paraná.

PCB. Por temer delações e varreduras policiais Luiz Gomes, segundo o pai da declarante, queimou “toda e qualquer propaganda comunista que viesse a compromet[ê-lo]”. Invocando a ideia de heresia religiosa, Ady da Costa afirmou que o “Deus de Luiz [seu companheiro] [era] Luiz Carlos Prestes” e que chegou a ser “coagida para aceitar a tal doutrina Comunista” (DEAP, 1952a, Pasta780a.89: 221).

Convocado para depor sobre as acusações de sua amásia, Luiz Gomes de Oliveira, declarou que foi até Curitiba no intuito de se reconciliar com Ady da Costa e iniciar uma nova vida com sua família. Para o depoente, as acusações são falsas, frutos de intrigas e atritos entre parentes, em especial as perseguições levadas a cabo por um cunhado, cujo nome não é mencionado nos autos. Quando questionado sobre a sua opinião política “respondeu que não era adepto a nenhum partido político, somente tendo tomado parte em Niterói a Esplanada do Castelo, em comício Pró-Paz” (DEAP, 1952a, Pasta 780a.89: 221)¹⁰ e que tinha o hábito de comprar os jornais “Imprensa Popular” e “Tribuna do Povo” “como todos os que estivessem expostos a venda, a fim de ver as notícias mais recentes”. Saindo em sua defesa, disse que jamais havia tomado partido ou se envolvido em questões políticas. Sobre as denúncias de sua esposa, alega que “são meramente por motivos de vingança instigados por parentes que residem em Paranaguá em companhia da mesma” (DEAP, 1952b, Pasta 780a.89: 218-219).

Luiz Gomes de Oliveira foi preso pela DOPS acusado de “infringir maus tratos a sua amasia”. No entanto, os autos de declarações nem sequer mencionam os maus tratos praticados, muito menos detalham a relação conjugal que ambos mantinham. O enfoque dos depoimentos, assim como no informe sobre o enclausuramento de Luiz Gomes de Oliveira destaca a acusação feita por sua companheira, por ser um “fervoroso adepto do credo vermelho”, supondo que “quando residia no estado do Rio de Janeiro tinha em seu poder folhetos e fotografias de líderes vermelhos” (DEAP, 1952c, Pasta 780a.89: 225). A única evidência que incriminava Luiz Gomes era o depoimento de sua mulher, a qual, por sua vez, se reportou ao método do “ouviu dizer” de seus pais para acusá-lo. A prova, aparentemente frágil, recebeu total atenção de Fausto Thomaz, delegado da DOPS, que encaminhou o caso para averiguações. O desfecho da ocorrência não consta na documentação analisada, talvez um indício de que a polícia política controlava até os documentos a serem arquivados e eliminava evidências comprometedoras de sua conduta e de seus procedimentos.

¹⁰ A Campanha Pró-Paz, tema que será abordado nas próximas páginas, foi organizada pelo PCB a nível mundial. No Brasil, dedicou-se especial atenção para comícios regionais e a constituição de um abaixo-assinado.

A imagem do complô se expandiu por meio de um discurso repetitivo pautado na concepção de que o comunismo se impõe e ludibria a consciência das massas. Segundo Girardet (1987: 38-39), a estratégia da manipulação pode ocorrer de forma multidimensional. O aparelho político e administrativo não são as únicas apostas. Esta “se expande para todos os domínios da vida coletiva, quer se trate dos costumes, da organização familiar, como também do sistema educacional ou dos mecanismos econômicos.”

Caminhar com um comunista ou simplesmente ser visto em sua companhia configurava alto grau de suspeição. A desconfiança de que o contador Luiz Otero, oriundo do interior do Paraná, comungava do credo vermelho começou quando o indivíduo foi visto acompanhado de Simão Nicolaivaiski, fichado como elemento comunista. Na ocasião, Luiz Otero, foi descrito como um indivíduo alto, “encorpado, 36 anos de idade mais ou menos” e usava cavanhaque. A riqueza de detalhes na caracterização do suspeito era necessária para compreender eventuais transformações fisionômicas. Alguns dias se passaram e Luiz Otero foi visto na sua residência, Rua Desembargador Motta, n° 9, em Curitiba, sem o cavanhaque, o que levantava suspeitas ao fato de tê-lo raspado. O documento realça, ainda, o episódio de Otero recusar uma proposta de emprego na Companhia Mate Leão que havia lhe oferecido uma “colocação no interior, sendo, porém, recusado por querer o mesmo residir na capital”. Do ponto de vista da DOPS, ao menos três dados chamam a atenção neste relatório alusivo a Luiz Otero: primeiro, o fato de ele ser considerado suspeito potencial em praticar o bolchevismo por “conspirar” com um fichado comunista; segundo, a eliminação do cavanhaque como forma de tripudiar a polícia política; terceiro, a suspeita de o indivíduo insistir em morar na capital, a ponto de ter recusado uma carreira promissora como contador no interior do Paraná, o que levava a crer que outros interesses, talvez comunistas, pesavam na sua decisão convicta de permanecer em Curitiba, maior núcleo bolchevista do Estado (DEAP, 1955b, Pasta 786a.92: 101). Todos esses dados levam a crer que a DOPS agia com base em suposições e forçava interpretações conclusivas, quase sempre objetivando encontrar suspeitos comunistas, por mais que provas concretas se fizessem ausentes.

Na visão policial, a “manipulação multidimensional” (GIRARDET, 1987, 1987: 38) dos pecebistas se expandiu para todos os lugares: família, sociedade, amigos, considerados núcleos de convivência frágeis e, portanto, alvos pontuais de sua atuação. Por isso, a associação dos comunistas à ideia de uma seita organizada que tramava para acabar com a ordem social e

conspirava para tomar o poder parece ser mais cabível no esforço de compreender a atuação constante da DOPS e suas suposições em relação aos comunistas e pessoas próximas a eles.

2. O comunismo animalesco

Associados a características maléficas, os comunistas eram frequentemente referenciados como “perigo vermelho”, “desvairados”, “paranoicos”, “degenerados”, “dementes”, “bárbaros”, “selvagens” (MARIANI, 1998: 120), dentre outros adjetivos que beiram ao grotesco. No esforço de apresentá-los como criaturas assustadoras, associando-os a animais, num processo de “zoomorfização” (MOTTA, 2002: 51), a polícia política deixou transparecer, em documentos, diversas pistas do que Girardet alcunhou de “bestiário do complô” (GIRARDET, 1987: 44). A vinculação a animais que causavam certa sensação de horror pode ser compreendida como uma forma de incutir na população uma espécie de aversão ao comunismo.

Por “bestiário do complô” entende-se “tudo o que rasteja, se infiltra, se esconde. Reúne igualmente tudo o que é ondulante e viscoso, tudo o que é tido como portador de sujeira e da infecção: a serpente, o rato, a sanguessuga, o polvo” (GIRARDET, 1987: 44).

Tal assimilação ou redução à animalidade simboliza a repugnância a que se pretende representar o grupo provocador da conspiração. Em ato de repulsa a um comício que teria sido organizado pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN), mas que havia contado com a presença de comunistas fichados pela DOPS como Melquiades Pereira da Silva, Flavio Ribeiro, Manoel Jacinto e Almo Saturnino, o Jornal *O Dia*, de 14 de junho de 1951, considerou a ação como uma trama arquitetada pelo PCB, ilegal naquele momento, classificando o comício como “um atentado a soberania nacional”. Nessa mesma edição, o periódico conclamava medidas rigorosas das autoridades governamentais e policiais para impedir que o “perigo vermelho” pudesse “[...] expandir os seus **tentáculos**, na propagação de nefasta doutrina” (DEAP, 1951h, Pasta 599b.68: 220, grifo nosso).

Com seus braços múltiplos e inúmeros tentáculos o polvo é uma das manifestações mais constantes no imaginário anticomunista. Citado muitas vezes como um animal voraz prestes a agarrar a presa e devorá-la, ele também vive nas profundezas do oceano, na escuridão dos mares, indícios que reforçam sua característica “subterrânea”. O movimento em ondas de seus braços simbolizaria a agitação dos dedos ao se prepararem para agarrar algo.

Em 1948, foram distribuídos livros no esforço de encabeçar uma campanha anticomunista. Sob o ponto de vista dos governantes e da polícia, a ação radical comunista não

condizia com as leis que asseguravam a ordem nacional. Em função disso, para a polícia política, a luta contra o comunismo envolvia todos os homens de bem, chegando a ser uma questão patriótica. Enfim, propagavam “o anticomunismo como dever sagrado de cada cidadão digno desse nome” (DEAP, [1951?], Pasta 264.29: 32). Nesse material há uma série de informações justificando a “moral da luta anticomunista”, com o objetivo de estimular o leitor a lutar contra essa doutrina e a se precaver de sua ação e propaganda.

Na capa, a ilustração remete a um polvo dominando o mundo com seus vastos e precisos tentáculos. Na imagem está claro que o animal emerge da União Soviética, centro fulcral do comunismo, mas a ideia de movimentação dos braços indica que ele pode alterar a sua posição, abocanhando outra parte do planeta a qualquer momento. Para Girardet, o acúmulo de referências animais quase sempre está acompanhado de uma “boca monstruosa, sempre ávida, sempre devoradora” (GIRARDET, 1987: 44).

As próprias cores são alusivas à ideia de mundo subterrâneo. O preto associado ao “império das trevas” aos “homens da sombra” introduz a ideia de um “corpo exógeno obscuramente submetido às suas próprias leis, obedecendo apenas a seus próprios imperativos ou a seus próprios apetites” (GIRARDET, 1987: 42-23). O vermelho, cor predominante na bandeira soviética, pode ser interpretado como o sangue sorvido das vítimas do comunismo, simbolizando, portanto, dor e sofrimento. O tamanho desproporcional do animal quase se equiparando a vastidão do planeta e os dizeres “O polvo vermelho e seus tentáculos” alerta para o crescimento do comunismo e a necessidade de frear o seu avanço.

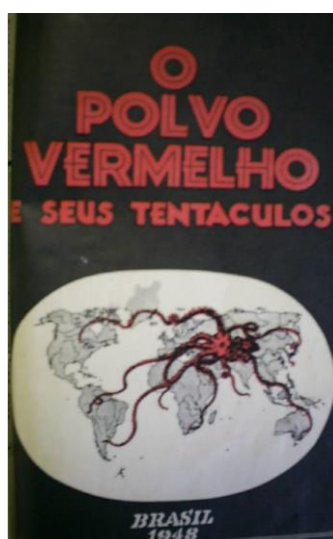




Figura 1 - Livro produzido pela polícia política justificando a “moral da luta anticomunista”. Fonte: (DEAP, [1951?a], Pasta 264.29: 33).

Em 1951, mesmo ano em que o movimento insurrecional de Porecatu chegou ao seu apogeu sendo, na sequência, controlado, foi inaugurada em Londrina a “Campanha de Educação Cívica e Democrática”. Criada e dirigida por Gustavo Branco – também fundador da “Revista Realizações Brasileiras”, a qual tinha como objetivo “à promoção da família, Forças Armadas e movimentos de cunho cívico filantrópico” (FERNANDES, 2013: 104) – a iniciativa abarcou a região de Londrina e demais cidades vizinhas nas quais se verificou uma agitação comunista mais intensa em função de movimentos agrários.

A ação consistia em distribuir e fixar em locais públicos materiais panfletários, livretos e cartazes com charges e instruções alusivas ao combate da doutrina vermelha. O objetivo era realizar uma espécie de conscientização a fim de sedimentar representações negativas do comunismo. Contando com uma linguagem direta, objetiva e repleta de frases de efeito e letras garrafais a “Campanha de Educação Cívica e Democrática” tencionava ser acessível, considerando o baixo grau de alfabetização da população local (FERNANDES, 2013: 104). A conclamação da liberdade no conteúdo dos materiais divulgados remetia à preservação dos valores religiosos, morais, patrióticos e democráticos, ameaçados pelo bolchevismo.

Em um desses panfletos o “bestiário do complô” é representado pela vinculação do comunismo à sujeira e podridão. O rato, com feições do líder soviético Stálin, é lançado ao lixo pelo “Zé Brasil”, personagem com referência direta ao povo num claro convite para “limpar” a cidade das “devassas” ideias bolcheviques. A expressão “comunismo”, tatuada nas costas do animal, é acompanhada do seu símbolo máximo: a foice e o martelo, uma alusão às ideias desmoralizadoras brandidas pelos militantes e simpatizantes do credo vermelho. No imenso balde, destinado a ser o “lixo”, há vários papéis amassados, nos quais também permaneciam inscritas a foice e o martelo, referência de que a sociedade estava empenhada na higienização social e eliminação dos comunistas. “Zé Brasil”, o protagonista heroico retratado na imagem, esbanja uma aparência séria e determinada. Com vestimenta simples e braços musculosos a exemplo de um trabalhador, “Zé Brasil” ostenta um chapéu, provavelmente uma analogia a alguns homens do campo, que nos diversos conflitos de terras ocorridos no norte do Paraná, como os de Porecatu, se posicionaram de forma contrária à proliferação do bolchevismo, uma forma de demonstrar que a luta contra as ideias comunistas não estava restrita apenas ao ambiente urbano. O pedaço de madeira em atitude de ataque também pode ser interpretado como

uma tentativa de aproximação das campanhas anticomunistas com os residentes no campo. Aparentemente, este objeto foi o responsável pela morte do rato (Stálin) que jaz suspenso pela mão esquerda de “Zé Brasil”. A própria disposição das mãos pode ser considerada como um indicativo entre “bem” e “mal”: à direita, o instrumento que impõe a ordem e à esquerda, a representação animalasca do complô comunista.

Os escritos do panfleto apelam para os prejuízos que o bolchevismo pode causar na família, na religião e no comprometimento da liberdade: “Pense só o que você perderá se o comunismo triunfar. Você não poderá assegurar o futuro de sua família... não poderá trabalhar no lugar nem do modo que quiser [sic] ... você não poderá viver como **Homem livre**” (DEAP, [1951?b], Pasta 786a.92: 114, grifo do autor). Os dizeres, assim como a ilustração, estão voltados para uma pedagogia anticomunista, alimentada pelo temor do triunfo do bolchevismo (conspiração) e a ameaça da perda de valores sociais. A união de todos, como conclama o documento, seria imprescindível para a manutenção da ordem e eliminação de quem não a aceitasse.



Figura 2 - Panfleto da Campanha de Educação Cívica e Democrática . Fonte: (DEAP, [1951?b], Pasta 786a.92, p. 114).

As iniciativas populares no combate ao comunismo também foram significativas e demonstram que a aversão aos adeptos de Moscou não ficou restrita aos âmbitos institucionais. Este apoio de grande parte da sociedade frutificou em campanhas anticomunistas – a exemplo da “Campanha de Educação Cívica e Democrática”, criada e dirigida por Gustavo Branco em Londrina, norte do Paraná – as quais apesar de receberem apoio institucional, contaram com a iniciativa de populares, o que de certa forma contribuiu para a edificação de uma imagem não muito amistosa do comunismo, efígie que ainda prevalece em alguns círculos sociais. As

frequentes associações do bolchevismo com epidemias ou patologias, sujeiras ou podridão podem ser consideradas um esforço de grupos isolados auxiliados pelas autoridades policiais de implantar uma pedagogia anticomunista, educando os populares de forma a aprenderem que o comunismo corrompe os valores da família, da pátria e da liberdade, razão pela qual deveria ser eliminado do meio social antes que suas ideias ganhassem novos adeptos e se espalhassem como um “câncer” corroendo a suposta “harmonia social”.

Considerações finais

O mito da conspiração comunista, aqui abordado, é um indicativo de que o pensamento mitológico não povoou apenas o imaginário de setores ou instituições associados à esquerda, como no caso do PCB, mas foi suscetível em outras esferas financiadas pelo poder estatal. Ao longo da exposição textual é possível notar a construção mitológica perceptível na documentação, escrita ou imagética, produzida pela própria polícia política no Paraná. Em consonância com Girardet (1987: 32), a mitologia do complô se alimenta da formulação de uma imagem tenebrosa da “organização”. No esforço de inibir a expansão do comunismo no Estado, a DOPS concentrou suas ações em impedir a atuação de suspeitos, utilizando, para isso, procedimentos duvidosos e provas aparentemente frágeis. Entre os métodos empregados estavam a “lógica da suspeição”, tendo como pressuposto básico de que todo o cidadão, independente de seu sexo, religião ou nacionalidade, era um suspeito em potencial.

Tais regras instituídas pelo poder policial revelam não apenas o aparato de exclusão permitido pelo Estado, como também expressam os símbolos acionados com o objetivo de legitimar, ao nível do imaginário coletivo, a ideia de “grupos perigosos” ou de “inimigos-objetivo” (ARENDET, 1989: 473). Foi apresentado, neste texto, que o tipo de operação simbólica existente entre comunistas e polícia política não estava inscrito somente no âmbito institucional, mas em um imaginário político constantemente em transformação. O investimento do Estado em campanhas anticomunistas é indispensável para a consolidação de um discurso político sem questionamentos, mesmo após o término do Estado Novo e a implantação de um sistema político democrático. Restrições oportunamente implantadas na própria Carta Magna de 1946, além da criação de leis que regessem a segurança nacional, como a LSN de 1953, podem ser traduzidas como tentativas de frear o avanço do comunismo, justamente no momento de crescimento do PCB, bem como o de tentar eliminar forças opositoras, elementos saudáveis em qualquer regime democrático.

A tendência ao desenvolvimento de mitos políticos não escolhe grupos por seu credo, etnia ou posturas político-partidárias. O mito político se consolida como uma linguagem universal que se realiza na prática, na experiência cotidiana, nos imaginários partilhados e na relação com o outro. Os registros da DOPS que indicam o seu fluxo de trabalho compreendem o período entre 1920 a 1989. Durante este período, o órgão atuou como um aparato administrativo legal que tinha como função não apenas inquirir, intimidar, vigiar e punir, mas cumpria-lhe a função de atemorizar manifestações públicas que expressassem o descontentamento em relação a um governo ou poder estabelecido. A manutenção da ordem, calar discursos inflamados, repreender quem se opusesse ao regime são indícios de que a instituição foi, em vários momentos, utilizada para fins políticos. Por isso, as DOPS surgiram em um momento oportuno e por essa razão era tratada como uma “polícia especial”, autorizada a coibir reações adversas, sejam elas armadas ou localizadas apenas no plano teórico, a exemplo de discursos e material escrito.

A vigilância constante e a hierarquização de ideias encabeçadas pelas DOPS regionais articulou uma rede de união e informação. As preocupações eram as mais variadas possíveis. As trocas de relatórios, envio de agentes e telegramas versavam sobre questões criminais, políticas, sociais e até morais, como a defesa dos “bons costumes”, da “família” e da “propriedade”. O imaginário articulado e disseminado pela polícia política formulava imagens utilizadas para legitimar e justificar determinados sistemas políticos e construir novas doutrinas. Tais imagens implicaram na concretização de mitos, a exemplo do complô comunista, em razão dos bolcheviques serem considerados um corpo estranho e prejudicial aos princípios de brasilidade e unidade nacional.

Referências

AMANCIO, S. M. **Ontem, luta pela terra; hoje, monumento histórico**: a revolta dos posseiros no Sudoeste do Paraná em suas variadas versões. 2009. 178 f. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

ANSART, P. **Ideologias, conflitos e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

ARENDT, H. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO (Paraná). Fundo Delegacia de Ordem Política e Social. Delegacia de Polícia de Curitiba. **Auto de declarações de Ady da**

Costa Zella. Curitiba, 4 abr. 1952a. Pasta 780a.89. p. 221. (Documentos da DOPS antigos, Pasta 1).

_____. **Auto de declarações de Luiz Gomes de Oliveira.** Curitiba, 1952b. Pasta 780a.89. p. 218-219. (Documentos da DOPS antigos, Pasta 1).

_____. **Circular de Ney Braga aos Subdelegados do Paraná.** Curitiba, 19 mar. 1953a. Pasta 780a.89. p. 41-43. (Documentos da DOPS antigos).

_____. **Comitê Comunista Central da Capital:** relação de dirigentes comunistas e membros das diversas células do Estado. Curitiba, [1951?a]. Pasta 264.29. p. 32-33.

_____. **Correspondência reservada solicitando o controle de ligações telefônicas.** Curitiba, 28 maio 1946. Pasta 808.97. p. 206. (Ofícios e portarias expedidos pela DOPS).

_____. **Depoimento do Chefe de Polícia Pedro Scherer Sobrinho.** Curitiba, 1949a. Pasta 808.97. p. 492. (Ofícios e Portarias expedidos pela DOPS).

_____. **Mandado de segurança nº 173 impetrado por José Rodrigues Vieira Neto em favor de Maria Olímpia Carneiro Mochel.** Curitiba, 20 dez. 1949b. Pasta 808.97. p. 494. (Ofícios e Portarias expedidos pela DOPS).

_____. **Parecer nº 591/49 sobre o mandado de segurança nº 173 assinado pelo Procurador Geral do Estado Antônio Chalbaud Biscaia.** Curitiba, 20 dez. 1949c. Pasta 808.97. p. 498. (Ofícios e Portarias expedidos pela DOPS).

_____. **Pasta individual de Flavio Ribeiro.** Curitiba, [1959?]. Pasta 1216.cx341. p. 94.

_____. **Recorte do Jornal Gazeta do Povo: Comitê Comunista Central da Capital.** Curitiba, 7 jul. 1945. Pasta 264.29. p. 180.

_____. **Relatório do Chefe de Plantão Osvaldo Scaramella.** Curitiba, 24 ago. de 1948a. Pasta 846.104. p. 95. (Relatórios 1956).

_____. **Relatório enviado a DOPS.** Curitiba, 18 jan. 1948b. Pasta 780a.89. p. 315.

_____. **Relatório enviado à DOPS: prisão de Orlando Azevedo Gaivett.** Curitiba, 18 jan. 1948c. Pasta 780a.89. p. 315.

_____. **Relatório informando a apreensão de Luiz Gomes de Oliveira.** 1952c. Pasta 780a.89. p. 225. (Documentos da DOPS antigos, Pasta 1).

_____. **Relatório sobre Silvino Lopes de Oliveira.** Curitiba, [1955?a] Pasta 780a.89. p. 174. Documentos da DOPS antigos (Pasta 1).

_____. **Relatório:** informações sobre Luiz Otero. Curitiba, 30 jun. 1955b. Pasta 786a.92. p. 101. (Documentos Perdidos).

_____. Delegacia de Polícia de Londrina - 2ª pasta. **Documento da DOPS de Curitiba solicitando a devolução do aparelho de rádio de Jordão Santinho.** Londrina, 27 set. 1944a. Pasta 544c.61. p. 196.

_____. **Documento da Delegacia Regional de Londrina informando as despesas do envio do aparelho de rádio de propriedade de Silvério Paglia.** Curitiba, 17 ago. 1944b. Pasta 544c.61. p. 264.

_____. **Documento da DOPS autorizando a Delegacia Regional de Londrina a devolver o aparelho de rádio para Regina Fabrini.** Curitiba, 19 jul. 1944c. Pasta 544c.61. p. 291.

_____. Delegacia de Polícia de Londrina. **Panfleto:** ‘Campanha de Educação Cívica e Democrática’. Londrina, [1951?b]. Pasta 786a.92. p. 114. (Documentos perdidos).

_____. **Relatório Reservado.** Londrina, 1948d. Pasta 544d.61. p. 180.

_____. Delegacia de Polícia de Porecatu. **Observações preliminares procedidas no norte do Paraná:** Londrina, Porecatu, Centenário do Sul, 14 jun. 1951c. Pasta 599b.68. p. 179.

_____. **Observações preliminares procedidas no norte do Paraná:** Londrina, Porecatu, Centenário do Sul, 14 jun. 1951d. Pasta 599b.68. p. 181-182.

_____. **Panfleto comunista:** Reforma Agrária do Programa do PCB. Porecatu, 28 maio 1954. Pasta 599c.68. p. 67.

_____. **Panfleto:** ‘Às mães londrinenses’. Londrina, [1951?e] Pasta 599b.68. p. 163.

_____. **Panfleto:** ‘Bravos posseantes, colonos e peões de Porecatu, Jaguapitã e Araongas’, Porecatu, 25 maio 1951f. Pasta 599b.68. p. 238.

_____. **Recorte do Jornal Diário da Tarde:** “Ao interpolar um desordeiro a polícia constatou tratar-se de um agitador comunista”. Curitiba, 14 jul. 1951g. Pasta 599b.68. p. 22.

_____. **Recorte do Jornal O Dia:** “A polícia de Londrina agasalha os comunistas”. Curitiba, 14 jun. 1951h. Pasta 599b.68. p. 220.

_____. **Relatório**. Curitiba, 02 jul. 1951i. Pasta 599b.68. p. 5.

_____. Delegacia Regional de Londrina. **Recorte do Jornal Tribuna do Povo**: “Ligas Camponesas”: “Roubos e assassinatos no município de Tibagi”. Curitiba, 24 mar. 1951j. Pasta 1282.150. p. 3

_____. **Pasta individual de Manoel Jacinto Correia**. Londrina, [1953?b]. Pasta 2544.422. p. 21.

_____. **Relatório informando a abertura de uma carta remetida por Vieira Neto a Jonas Elias Borges**. Rolândia, 1948e. Pasta 544d.61. p. 186-188.

FERNANDES, R. J. **Revolução e democracia**: vivências e representações. 2013. 268 f. Tese (Doutorado em História Social)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

GIRARDET, R. **Mitos e Mitologias Políticas**. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

IPÓLITO, V. K. **É permitido proibir**: o DOPS e a repressão aos comunistas no norte do Paraná (1945-1953). 2009. 179 f. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

MARIANI, B. **O PCB e a imprensa**: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989). Rio de Janeiro: Revan, 1998, p. 120.

MOTTA, R. P. S. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2002.

PRIORI, A. Movimentos sociais no campo: perspectiva de abordagem e análise historiográfica. In: PELEGRINI, S. C. A.; ZANIRATO, S. H. (Org.). **Narrativas da pós-modernidade na pesquisa histórica**. Maringá: EDUEM, 2005, p. 155-191.

ZENI, V. M. Mulheres comunistas no Paraná: experiências e militância nas décadas de 40 e 50. In: CODATO, A.; KIELLER, M. (Orgs.). **Velhos vermelhos**: história e memória dos dirigentes comunistas no Paraná. Curitiba: Ed. da UFPR, 2008, p. 61-84.